CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 260/2013.
Autor: Vereador Leo Prates
Ementa: "Institui a Tarifa Social de Água e Esgoto destinada a aposentados, idosos, pessoa com deficiência e cidadãos de baixa renda, nas condições que especifica, e dá outras providências".

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, não encontramos nenhuma proposição sobre o tema abordado.

- Em relação à Lei Complementar nº. 95/98, alterada pela Lei Complementar nº. 107/2001 há de se observar o dispositivo no art. 9º que diz: "Art.9º A cláusula de revogação deverá enumerar, expressamente, as leis ou disposições legais revogadas".

- É oportuno observar o disposto no art. 176 da Resolução 910/91 Regimento Interno.

Sala das Comissões, em 02 de maio de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.